



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

INDICAÇÃO N. 014/GP/CMUR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá,** venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICAMOS A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO E UM BANHEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA: Considerando que, será muito benéfico para todos os servidores lotados na referida secretaria. Proporcionando qualidade de vida, para aqueles que, muitas das vezes, almoça marmita em cima do maquinário, longe dos seus lares e de suas famílias.

Certo que poderei contar com o atendimento do Chefe Executivo, juntamente com seus técnicos responsáveis, na mesma oportunidade, aproveito para agradecer e deixar meus sinceros votos de união e respeito.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro

VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024